

FREGUESIA DE POMBAL

Aviso (extrato) n.º 19141/2020

Sumário: Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de contabilidade) do setor financeiro.

1 — Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que, por deliberação tomada por esta Junta de Freguesia em reunião ordinária de 22 de outubro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (área de contabilidade) do setor Financeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

2.1 — Descrição genérica — De acordo com a descrição constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, cujo conteúdo funcional corresponde ao grau de complexidade funcional 3. 2.2- Descrição em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado — Elaboração de Reconciliações bancárias, Depósitos bancários, Registos contabilísticos, Pagamentos e Recebimentos, Correspondência e arquivo, Implementação do novo SNC-AP, Contratação Pública.

2.3 — A descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores, de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

3 — Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em resultado de parecer favorável da deliberação da Junta de Freguesia, o recrutamento é aberto a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

4 — Nível habilitacional e formação exigida — Licenciatura na área de Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Área geográfica da Freguesia de Pombal

6 — A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitações literárias exigidas, composição do júri, métodos de seleção e formalização das candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no *site* da Freguesia de Pombal (www.freguesia-pombal.pt).

9 de novembro de 2020. — O Presidente da Junta, *Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos*.

313720058